



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por intermédio da Secretaria de Administração, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para realização das provas do Concurso Público 01/2011 no dia 18/09/2011, para provimento de vagas dos empregos efetivos relacionados no Edital de Abertura, sob o regime empregatício da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Data da realização da prova: 18/09/2011;**

<b>Locais</b>	001	FAPI - Faculdade de Pindamonhangaba	Rod. Presidente Dutra, km 99	Pinhão da Una
	002	ETEC João Gomes de Araújo	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75	Boa Vista
	003	Faculdade Anhanguera	Av. Nossa Senhora do Bonsucesso, 3344	Campo Alegre

**Abertura dos portões: 13:30 (horário de Brasília);**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA);**

**Duração da prova: 03 (três) horas.**

1. Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.
  2. A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar o site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), objetivando informações sobre o horário, o número da sala e local onde será realizada a Prova.
  3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido do comprovante de inscrição quitado, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha macia; e deverá apresentar o ORIGINAL de um dos seguintes documentos:
    - Cédula de Identidade - R.G.; ou
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
    - Certificado Militar; ou
    - Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997.
  - 3.1 Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
  4. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
  5. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
  6. O candidato que NÃO APRESENTAR O **DOCUMENTO ORIGINAL**, NÃO FARÁ A PROVA.
  7. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, folheto, etc, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, telefone celular ou similares ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
  8. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
  9. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
  10. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Questões e da Folha Definitiva de Respostas, para saída da sala.
  11. A Folha Definitiva de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
  12. O candidato que não devolver a Folha Definitiva de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  13. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é publicado o presente Edital.
- Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2011.

Ricardo Galeas Pereira  
Secretário de Administração